



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 697,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMURB**, no sentido **QUE PROVIDENCIE CAPACITAÇÃO PARA OS RECICLADORES AFIM DE DAR A ESTA CLASSE TÃO IMPORTANTE EM NOSSO MUNICÍPIO POR REAPROVEITAR O QUE MUITOS JOGAM FORA CONTRIBUINDO ASSIM COM A MELHORA DO MEIO AMBIENTE, PROMOVENDO A CIRCULAÇÃO DE RENDA E PROVENDO PARA SUAS PRÓPRIAS FAMÍLIAS PERMITINDO ASSIM QUE O PODER PÚBLICO SE OCUPE COM OUTRAS CAUSAS UMA QUE ESTES TROUXERAM BRILHANTE SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DO LIXO E DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.**

#### JUSTIFICATIVA

O lixo é um problema para o meio ambiente e a saúde da população. Porém, esse mal tem sido minimizado grandemente pela ação inteligente de recicladores de nosso município entre esses os artesãos e artesãs que transformam o lixo em produtos de utilidade doméstica e de embelezamento. Essa classe precisa ser assistida.

**Pede e Espera Providências.**

**Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 18 dias de Agosto de 2021.**

  
**ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**PARTIDO – PRTB**